

LEI ORDINÁRIA Nº 1351

de 28 de novembro de 2007

DENOMINA AUDITÓRIO.-.-.-

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado com o nome de "Dr. Mário Magno Souza Lopes", o auditório anexo ao Centro de Atendimento ao Turista - CAT em Jardim-MS.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1351/2007 - 28 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em